



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 100 - DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 24, da Estrutura Regimental aprovado pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no D.O.U de 13/07/2015, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50608.0000561/2015-32**, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins ferroviários, terras e benfeitorias, excluídos os bens de domínio público, abrangidas pela faixa de domínio constante no Projeto Executivo de Construção de Viadutos Sobre a Linha Férrea no Município de Mogi das Cruzes/SP, ferrovia EF-105/SP, Trecho: Rio de Janeiro – São Paulo; Subtrecho: Perímetro Urbano de Mogi das Cruzes/SP; Segmento: Mogi das Cruzes/SP; Com extensão da obra localizada até o Viaduto Jundiapéba. Lote: Único, aprovado por meio da Portaria nº 057, publicada no Boletim Administrativo nº 029 de 20 a 24/07/2015 (fls. 02). Conforme desenhos PEET (inicial e final) n.º 003/2015 a 005/2015, que constam do Projeto Executivo de engenharia, depositado no arquivo técnico da DPP.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA  
Diretor-Geral

Publicado no D. O. U. de
25 / 01 / 2016
Seção 1, pág. 78
<i>Rebecca Santa Fi</i>
Funcionário responsável

*Rebecca Nobrega Santa Fi Yokota*  
Matr. DNIT nº 4625-6